



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0434-2024

Processo nº 1726-2024

EMENTA: Solicita informações acerca da segurança pública no Bairro Jardim do Vale II.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

A segurança pública é um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos, e o crescimento da criminalidade no nosso Município requer atenção prioritária por parte do Poder Público. O Bairro Jardim do Vale II, em especial a Rua Dirce Carvalho Bueno, tem sido palco de preocupantes ocorrências relacionadas ao tráfico de drogas, colocando em risco a segurança e a tranquilidade dos moradores da região.

Além disso, terrenos baldios sem manutenção adequada, ausência de iluminação pública eficiente e falta de monitoramento contribuem significativamente para o aumento da criminalidade, proporcionando condições favoráveis para a prática de atos ilícitos. A aplicação da Lei FUNCOC, que prevê a obrigatoriedade de fechamento de terrenos baldios, é uma medida necessária para combater a degradação urbana e reduzir o uso desses espaços para atividades ilegais.


A substituição de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, ampliando a iluminação pública, também auxilia a inibir a prática de crimes. Do mesmo modo, a instalação de câmeras de monitoramento na região, especialmente em pontos estratégicos, como a Rua Dirce Carvalho Bueno, poderia fornecer um importante suporte para as forças de segurança na prevenção e repressão ao tráfico de drogas.

Por fim, a intensificação de rondas policiais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo é imprescindível para reforçar a sensação de segurança na comunidade e desarticular grupos criminosos que atuam na área.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio a esta Casa de Leis, de informações acerca da segurança pública no Bairro Jardim do Vale II.

Neste sentido, solicitamos as seguintes informações:

1) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a aplicação da Lei FUNCOC nos terrenos baldios do Bairro Jardim do Vale II, especialmente na Rua Dirce Carvalho Bueno?

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

2) Existem, no Bairro Jardim do Vale II, terrenos de propriedade do Município que estejam em desconformidade com as regras estabelecidas pela Lei FUNCOC (fechamento, calçamento etc.)? Caso afirmativo, solicitamos que o Executivo tome as medidas necessárias para impedir o acesso a tais áreas.

3) Há previsão para a substituição da iluminação pública convencional por lâmpadas de LED na região?

4) Há pontos de monitoramento integrados ao Centro de Operações Integradas (COI) na Rua Dirce Carvalho Bueno ou demais vias do Bairro? Caso negativo, existem estudos ou projetos para a instalação de câmeras de monitoramento na região?

5) A Prefeitura tem dialogado com as forças de segurança pública para integrar ações que combatam o tráfico de drogas na região? Caso positivo, solicitamos informações sobre as iniciativas adotadas.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **Cap. PM LOPES DINIZ** – Comandante da 2ª Cia do 23º BPM/I.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2024.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

Departamento Legislativo – FA/gm.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003600370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.